



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 042 DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE RETORNO DE JORNADA NORMAL DE TRABALHO A SERVIDORA LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar retorno de Carga Horária normal de trabalho a servidora **LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA**, matrícula 2004, portadora do CPF nº 000.038.000 e Carteira de Identidade nº MG 797.000, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor II, a partir de 10 de março de 2025, conforme solicitação da servidora, com atualização na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Parágrafo único. Fica revogada a partir da presente data a portaria nº 034 de 03 de fevereiro de 2025 que autoriza Ampliação de Carga Horária de trabalho em 100% a servidora **LORENA CRISTINA FERREIRA LISBOA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 10 de março de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal